



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Superintendência Regional de Ensino de Divinópolis - Diretoria
Educativa - Plano de Recomposição das Aprendizagens**

Comunicação SEE/SRE DIVINÓPOLIS/ DIRE- PRA nº. 12/2026

Divinópolis, 14 de junho de 2026.

**RESULTADO PRELIMINAR - PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE
RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS/2026 -**

SEGUNDA REABERTURA EDITAL, Nº 1, DE 31 DE JANEIRO DE 2026.

Nome completo	Pontuação total da documentação (1ª fase)
ALVARO PEREIRA MACHADO	120
FABIOLA DE ARAUJO RESENDE CARVALHO	145
FRANCIS CARLOS DA SILVA	50
GILMARA BERNARDINO DO NASCIMENTO	10
LIZIANE GABRIELE COSTA	120
OLAVO FLORES COSTA	DESCCLASSIFICADO
ROSEMARY MARIA DO AMARAL	10

OBSERVAÇÕES SOBRE AS ENTREVISTAS

- **Plataforma:** As entrevistas serão realizadas via **Google Meet**.
- **Agendamento:** O convite será enviado exclusivamente para o e-mail institucional informado no ato da inscrição.
- **Data de Envio:** Conforme o cronograma, os e-mails com os horários definidos serão enviados no dia **18/06/2026**.
- **Pontualidade:** O candidato deve acessar o link na data e horário exatos do agendamento. Não será permitida a entrada na videoconferência em horários distintos.
- **Imutabilidade:** Não há possibilidade de alteração do horário da entrevista.

DISPOSIÇÕES SOBRE A CARGA HORÁRIA (ITEM 3.2 DO EDITAL)

Ressaltamos as informações constantes no edital acerca do cumprimento da carga horária para o cargo de PEB:

3.2.1 (Cargo Único - Completo): O ocupante de 1 (um) único cargo efetivo, com carga horária completa, deverá requerer a extensão de 11 (onze) horas-aula, totalizando 27 (vinte e sete) horas-aula, correspondentes a **40 horas semanais**.

3.2.2 (Cargo Único - Incompleto): Deverá requerer extensão de carga horária para totalizar 27 (vinte e sete) horas-aula, correspondentes a **40 horas semanais**.

3.2.3 (Dois Cargos - Completos): Permanecerá com um total de 32 (trinta e duas) horas-aula, correspondentes a **48 horas semanais**.

3.2.4 (Dois Cargos - Incompletos): Deverá requerer extensão de carga horária para totalizar 27 (vinte e sete) horas-aula, correspondentes a **40 horas semanais**.

3.2.5 (AEC): O PEB não terá direito ao Adicional de Exigência Curricular (AEC).

3.2.6 (Excepcionalidade): Caso não haja profissionais aptos para 40 horas semanais, o(a) Diretor(a) Educacional poderá admitir, excepcionalmente, PEB ou EEB com cargo único para atuar por **24 horas semanais**, desde que atendidos os critérios do PSI.



Documento assinado eletronicamente por **Margarida Romão Macedo, Diretora Educacional**, em 15/06/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **142051952** e o código CRC **471D260A**.